



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
EM 04/10/2023
PRESIDENTE

Pedido de Informações n.º 025 / 2023

Requer informações quanto á não realização da iluminação pública conforme acordo firmado com o legislativo em outubro de 2022 que gerou um repasse no valor de R\$ 35.000,00.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em outubro de 2022, estivemos no gabinete do Prefeito onde expusemos a ele a necessidade de melhorar a iluminação do Centro de Tabai assim como nos arredores da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores. Para assegurar que o Projeto se concretizasse o legislativo se dispôs a realizar o repasse do valor total da obra para que não houvesse custos ao orçamento do Executivo. O valor repassado foi de R\$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais).

Os dias e os meses foram passando e nenhuma movimentação aconteceu nesse sentido. Em meados de fevereiro do corrente ano foi contratado o Sr. Filipe Rosa Machado para elaboração de Projeto Elétrico da iluminação Pública da Rua 28 de dezembro, João Oduardo Claus e Júlio Redecker. Ato contínuo em 15 de agosto de 2023 foi publicado o Edital de "Tomada de Preço de nº 05/2023" para execução do Projeto. No dia 30 de agosto, data da abertura das propostas o chefe do Executivo revogou o Edital.

Neste mês de outubro decorre um ano do repasse do valor da obra por parte do legislativo. Preocupa-nos sobremaneira que atitudes como essa do Executivo, essa quebra de pacto entre as partes gere uma situação de insegurança, verificada também com o trato com fornecedores e prestadores de serviço. Não podemos ficar conhecidos como município do calote, que não cumpre com os compromissos assumidos.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações :

1ª) Existe a intenção do Executivo cumprir ainda o pacto firmado com o Legislativo quanto a iluminação pública urbana? Quanto ao repasse e ao não uso deste para a finalidade estabelecida entre as partes o que o Executivo tem a dizer a respeito?

Plenário Joaquim José dos Reis, em 04 de outubro de 2022.


Pedro Airton Araújo dos Santos
Vereador

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"